



## Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto  
Estado do Espírito Santo

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, órgão público municipal com personalidade judiciária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.314.251/0001-05, com sede na Rua Professor Arnaldo de Vasconcelos Costa, n.º 32, Centro, Colatina-ES, neste ato representado por seu Presidente, **VEREADOR FELIPPE COUTINHO MARTINS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.781.752/0001-72, com sede na Avenida Koehler, n.º 238, bairro Centro, cidade de Domingos Martins/ES, CEP.: 29.260-000, neste ato representada pelo **SENHOR ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, sócio proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com parecer jurídico e em consonância com a Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, e suas atualizações posteriores, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** n.º 010/2023, de 10 de agosto de 2023, decorrente do Processo Administrativo n.º 310/2023, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, nos termos do Procedimento Licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL** N.º 003/2023, que reger-se-á na forma das seguintes cláusulas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 010/2023, por 12 (doze) meses, de 17 de agosto de 2025 à 16 de agosto de 2026, e reajustar o referido contrato com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,39%, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido contrato.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global deste aditivo é de **R\$ 181.097,76** (cento e oitenta e um mil e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), referente ao Serviço de Manutenção Mensal e Suporte Técnico dos Sistemas de Gestão Integrada, a ser pago em parcelas mensais.

2.2. O valor mensal referente ao Serviço de Manutenção e Suporte Técnico dos Sistemas de Gestão Integrada é de **R\$ 15.091,48** (quinze mil e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela no Anexo 1.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários constantes do Orçamento da Câmara Municipal de Colatina, para o exercício de 2025 - 01 - CÂMARA MUNICIPAL - 001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 33.90.40.00000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.



## Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto  
Estado do Espírito Santo

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência deste Termo Aditivo e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 010/2023.

5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Colatina para dirimir as dúvidas quem possam advir do presente aditamento

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 03 (vias) de igual teor e forma diante das testemunhas que também o subscrevem.

Colatina, 11 de agosto de 2025.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
CONTRATANTE**

**ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ  
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA  
CONTRATADA**



## Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto  
Estado do Espírito Santo

### ANEXO 1

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema de Gestão de Protocolo e Processos	Mensal	12	R\$ 1.859,83	R\$ 22.317,96
02	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema de Gestão de Compras, Contratos e Licitações	Mensal	12	R\$ 2.098,09	R\$ 25.177,08
03	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema de Gestão de Almoxarifado	Mensal	12	R\$ 1.848,74	R\$ 22.184,88
04	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema de Gestão de Patrimônio	Mensal	12	R\$ 1.848,74	R\$ 22.184,88
05	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Mensal	12	R\$ 3.120,89	R\$ 37.450,68
06	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema de Gestão de Controle Interno	Mensal	12	R\$ 2.299,65	R\$ 27.595,80
07	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema de Gestão do Portal do Servidor	Mensal	12	R\$ 2.015,54	R\$ 24.186,48
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>Mensal</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 15.091,48</b>	<b>R\$ 181.097,76</b>

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**CONTRATANTE**

**ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**  
**E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**  
**CONTRATADA**